



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 166/2025 - SES
PROCESSO n. 202500005014201. Número da Contratação -
Sislog: 114021

O Estado de Goiás, por intermédio da **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP n. 166/2025, tipo Menor Preço por Item**, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de preços para aquisições de produtos nutricionais de marca registrada para atender decisões judiciais. Valor total estimado: R\$ 586.343,40. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 10/07/2025. Recebimento de Propostas: 25/06/2025 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, danilo.japiassu@goias.gov.br.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações /SES-GO

Protocolo 545375

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 158/2025 - SES - PROCESSO n. 202400005046827. Número da Contratação - Sislog: 111490

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico n. 158/2025, tipo Menor Preço por Item, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares Valor total estimado: R\$ 37.040,92. Data e horário de abertura da sessão pública: 08:00 do dia 08/07/2025. Recebimento de Propostas: 25/06/2025 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, fabiana.araujo@goias.gov.br

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 545390

AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás
Gerência de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO - 165/2025 SES-GO Contratação Sislog: 113922 SEI: 202500005011586

O Estado de Goiás, por intermédio da SES-GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo: menor preço POR ITEM**, nos termos do Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, destinados ao CEMAC/SES. **Tipo:** menor preço por item. **Valor:** R\$ 71.232,52

Data da publicação da licitação, a partir da qual as propostas poderão ser recebidas: 27/06/2025 às 08:00 h (Horário de Brasília) - **Data e horário de início da sessão:** 11/07/2025 às 09:00 h (horário de Brasília)

Informações: www.sislog.go.gov.br ou (62) 3201-3800
Natal de Castro - Gerente de Licitações/SES

Protocolo 545393

Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, **INTIMO** a empresa/pessoa abaixo identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo Processual - NUPRE, instalado na Agência Fazendária Especial de Aparecida de Goiânia, situado na Rua Irmãos Marista, S/N, Quadra 20, Lote 10, Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO, no prazo improrrogável de **15 (QUINZE) DIAS**, contados a partir do terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** da decisão de **ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO** exarada no **ATO DECLARATÓRIO nº: 08/2025 - ECONOMIA/SRE-05503 e DESPACHO Nº 2370/2025/ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417.**

Outrossim, fica desde já ciente a pessoa intimada que, não sendo apresentado recurso voluntário contra a decisão proferida, após o transcurso do prazo recursal, o processo será encaminhado, sucessivamente, à Delegacia Regional de Fiscalização respectiva, ao setor responsável pelo cadastro, para implementação do evento cadastral determinado, e à Supervisão de Fiscalização, para adoção das ações fiscais pertinentes.

RAZÃO SOCIAL: MCD ELETRO LTDA

CNPJ: 50.212.227/0001-79

CCE: 20.026720-5

PROCESSO Nº: 202400004055709

A/C SÓCIO: MARCOS CHAGAS DANTAS **CPF:** XXX.861.881-XX

Protocolo 545264

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 6 DE 12 DE JUNHO DE 2025

Aprova alterações de distribuição de valores no Plano de Ação e aplicação de recursos no PAAR/2025, referentes aos recursos, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÁS - CEAS-GO, em reunião ordinária realizada em 12 de junho de 2025, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas no artigo 2º da Lei nº. 18.185, de 1º de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso XV da Lei nº 18.185/2013, que estabelece como umas de suas prerrogativas apreciar e aprovar, por decisão plenária, o Plano de Aplicação dos recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso XVII, da Lei 18.185/2013, que estabelece a publicação de suas Resoluções no Diário Oficial do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a Resolução nº 16, de 21 de novembro de 2024, que aprova o Plano de Ação e Aplicação de Recursos - SUAS - 2025 de recursos federais alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

CONSIDERANDO o processo de acompanhamento da execução físico e financeira das Ações/Atividades Prioritárias, Metas, Descrição de Aplicação dos Recursos, Produto, bem como Estimativa de Custo Anual Estimado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 366/2025/SEDS/GEJUS, que a maior parte dos eventos realizados neste ano pelas áreas vinculadas a esta Superintendência, foram executados com recursos do Bloco de Gestão do SUAS - GSUAS, fundamentalmente, os Apoios Técnicos Regionalizados de Assistência Social, faz-se necessário a Alteração na peça de Planejamento denominada Plano de Ação e Aplicação de Recursos do Sistema Único de Assistência Social - PAAR/SUAS 2025 (SEI 74983248);

CONSIDERANDO o Despacho nº 1005/2025/SEDS/SGSUAS, que, em anuência, corrige valor informado no Despacho 366/2025/SEDS.
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações de distribuição de valores, vistas a contemplar as ações planejadas de apoio técnico, bem como a realização da Conferência Estadual de Assistência Social com inserção de nova descrição de aplicação de recursos no Plano de Ação e Aplicação de Recursos - PAAR - 2025, referente ao Bloco de Gestão do SUAS - BL GSUAS, conforme segue:



Página	Descrição da aplicação de recursos	Recurso
21	1.1. Pagamento de Diárias para apoio/assessoramento técnico, monitoramento e capacitação e demais atividades do SUAS nos 246 municípios do Estado de Goiás, bem como para servidores da SDAS (Proteções Básica, Especial de Média e Alta Complexidade, Gestão do SUAS, Regulação e Gestão de Entidades do Sistema Único de Assistência Social, Benefícios Socioassistenciais, CIB e CEAS) bem como para Conferência e Reuniões regionalizadas.	Onde se lê R\$ 150.000,00 leia-se R\$ 70.000,00.
21	1.2. Contratação de empresa para eventos (alimentação, locação de espaço e estrutura tecnológica, recepção e certificação dos técnicos, premiações de boas práticas) bem como para Conferências e Reuniões Regionalizadas.	Onde se lê R\$ 200.000,00, leia-se R\$ 415.000,00
21	Subtotal - BL GSUAS FNAS	Onde se lê R\$ 350.000,00, leia-se R\$ 485.000,00
22	1.5 Contratação de empresa para fornecimento de inscrição em eventos, passagens aéreas, traslados, hospedagem e alimentação (conforme solicitação), para garantir a participação de servidores da SDAS e do CEAS em eventos, seminários, conferência, cursos, capacitações relacionadas Política de Assistência Social em âmbito nacional e internacional.	Onde se lê R\$ 40.000,00, leia-se R\$ 10.000,00.
22	Subtotal - BL GSUAS FNAS	Onde se lê R\$ 90.000,00, leia-se R\$ 60.000,00.
23	2.3. Aquisição de equipamento de T.I. como computadores, itens de multimídia e afins, para execução das ações referentes ao SUAS.	Onde se lê R\$ 115.000,00, leia-se R\$ 10.000,00

23	Subtotal - BL GSUAS FNAS	Onde se lê R\$ 195.000,00, leia-se R\$ 90.000,00.
----	--------------------------	---------------------------------------------------

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Goiânia aos doze dias de junho de 2025.

MARCELLO ROSA - Presidente do Conselho

Protocolo 545364

Extrato da Portaria nº 97/2025 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202410319006021, resolve, Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 57/2025-SEDS e **DESIGNAR**, sem prejuízo de suas funções, os servidores: Greyceanne Cavalcante Lataliza, CPF: ***.678.361-** como Gestor, Jean Carlos Martins Carvalho, CPF: ***.508.011-** - Gestor Substituto e fiscal, Fabrício Louly de Oliveira, CPF: ***.631.801-**, como fiscal unidade Case Goiânia, Thales Bruno de Aguiar, CPF: ***.895.561-**, como fiscal unidade Case Anápolis, Jamil da Silva Borges, CPF: ***.562.431-**, como fiscal unidade Case Formosa, Renato Neves Tapajós Macedo, CPF: ***.774.531-**, como fiscal unidade Case Luziânia,IVALDO GOMES DA SILVA, CPF: ***.595.058-**, como fiscal unidade Case Itumbiara, Rosana Maria Rofino dos Santos, CPF: ***.558.351-**, como fiscal unidade Case Porangatu, Camilla Mello de Oliveira, CPF: ***.600.651-**, como fiscal unidade Semi Liberdade Goiânia, Bruno Sales Santana, CPF: ***.445.941-**, como fiscal da DEPAI, Jorge Augusto de Souza Oliveira, ***.673.901-**, como fiscal unidade Semi Liberdade Anápolis e Guilherme Otávio Martins Brito, CPF: ***.537.141-**, como fiscal do Almoxarifado do **Contrato nº 35/2024-SEDS**, e seus possíveis aditivos. 24/06/2025.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 545257

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 106, DE 12 DE MAIO DE 2025

Concede evolução funcional.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 202517645001287, o disposto no art. 2º da Lei nº 15.676, de 02 de junho de 2006, arts. 1º e 6º da Lei nº 17.098, de 02 de julho de 2010, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores efetivos da Secretaria de Estado de Cultura, resolve:

Art. 1º Conceder evolução funcional aos servidores listados no Anexo Único, evoluções estas que terão seus efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

EVOLUÇÃO FUNCIONAL

CARGO: ASSISTENTE CULTURAL

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
Antunis de Araujo Arantes	***.642.291-**	Ref-11	Ref-12	01.06.2025
Alexandre Luiz Pompeio de Pina	***.290.231-**	Ref-11	Ref-12	05.06.2025